



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 04/09/2020

As 15:41 hs sob N.º 167/2020

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 056/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável**

Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 1.074.474,00 (Um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDOR	7.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	123.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	26.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	130.000,00	
10.302.0009.2.164	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - MAC		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.474,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	310.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00	
FONTE	1019 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA	1.074.474,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

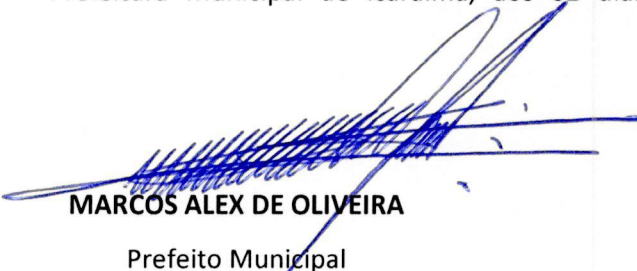
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD REDUZIDO RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
547	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.074.474,00	1019
TOTAL		1.074.474,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 02 de Setembro de 2020.

Senhor Presidente,

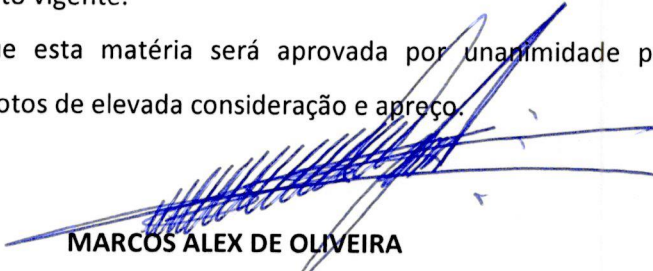
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 056/2020**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 1019 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA**.

Este recurso é oriundo da Portaria nº 1.666 de 01 de Julho de 2020, , que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Assim, este Projeto de Lei visa alocar os recursos disponíveis a fim de que ocorra o financiamento de ações de saúde, visando um melhor aproveitamento e utilização dos recursos disponíveis.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA.